



APERAM - CAMPANHA SALARIAL

Agora é o Dissídio

A Aperam não compareceu na reunião de mediação agendada para última terça-feira (05/04), na SRTE/BH.

Com a ausência, restou à Dra. Alessandra Fialho, mediadora, liberar o Metasita para tomar as devidas providências na defesa dos interesses dos trabalhadores, entre elas, o Dissídio Coletivo.

No dia 13 de abril foi protocolizado no TRT/MG o Dissídio Coletivo.

O que é Dissídio Coletivo?



Dissídios coletivos são ações propostas à Justiça do Trabalho por pessoas jurídicas (Sindicatos, Federações ou Confederações de trabalhadores ou de empregadores) para solucionar questões que não puderam ser solucionadas pela negociação direta entre trabalhadores e empregadores.

Como funciona:

Os dissídios são ajuizados no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e é

da competência do Juiz Vice-Presidente despachar, instruir e conciliar processos, designar e presidir as audiências, extinguir processos sem julgamento do mérito ou delegar a outro juiz vitalício tais atos.

Suscitado dissídio, a primeira etapa do processo consiste na realização de audiência de conciliação e instrução. Nessa audiência tenta-se levar as partes à celebração de um acordo que ponha fim ao dissí-

dio. Nestes casos, o Juiz pode formular uma ou mais propostas visando a conciliação e no caso de acordo, será homologado pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos. Caso não haja acordo, o Juiz passará à fase de instrução, na qual interrogará as partes a fim de colher mais informações para o julgamento da matéria.

Contudo, a negociação e a tentativa de conciliação são etapas que antecedem

os dissídios coletivos. De acordo com a Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho e o Regimento Interno do TST, somente depois de esgotadas as possibilidades de autocomposição, as partes podem recorrer à Justiça do Trabalho.

A jurisprudência do TST prevê a extinção do processo, sem julgamento do mérito, se não ficar comprovado o esgotamento das tentativas de negociação.

juntos somos + fortes! juntos somos + fortes! juntos somos + fortes!
juntos somos + fortes! juntos somos + fortes! juntos somos + fortes!

PLR é fruto do lucro produzido pelos trabalhadores

No dia 13/04, ontem os companheir@s receberam a PLR/2015.

Existe um clima de satisfação muito grande. Todo dinheiro que entra no nosso bolso é bom, principalmente em tempos bicudos como este. Mas, o dinheiro que vamos receber não é nenhuma gracinha por parte da Aperam. Se dependesse dela, não receberíamos nada! O zero por cento oferecido na campanha salarial comprova nossa tese.

A PLR que vamos receber é apenas 4,27% do ebitda, do lucro que produzimos. O restante, 95,73%, estão indo para outros bolsos que não são nossos. Os trabalhadores vão dividir entre eles cerca de R\$24 milhões, enquanto o Mittal vai ficar com cerca de R\$550 milhões.

Mas a Aperam está

achando muito a parte destinada aos trabalhadores. Por isso, estão querendo que aceitemos 0% de reajuste na Campanha Salarial. Querem que o trabalhador pague com a redução dos nossos salários a PLR/2015 que vamos receber.

PLR 2016

Até o momento a Aperam se recusa a iniciar as negociações, visando a apuração e o pagamento da PLR 2016.

A justificativa é que os salários e a PLR saem do mesmo caixa, e, por isso, ameaçam não iniciar as negociações da PLR 2016.

Será que o trabalhador vai aceitar que 100% do lucro que realizarmos em 2016 seja todinho da empresa?

ATENÇÃO

TRABALHADORES DESLIGADOS

Os companheiros desligados em 2015 receberão a PLR até 30 dias após o pagamento dos companheiros que estão na ativa.

TRABALHADORES ADMITIDOS, AFASTADOS E DESLIGADOS

Os empregados admitidos, afastados ou desligados no ano de 2015 terão direito a 1/365 avos, por dia trabalhado no ano.

EXPEDIENTE

SINDICATO METASITA

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG: 3849-9100/9101

SUBSEDE: Fabriciano: 3841-3909 SUBSEDE: Timóteo: 3847-5690

Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br

Resp.:Diretoria Tiragem: 2.700 exemplares

APERAM - ÁREA PLIA

COM A PALAVRA O TRABALHADOR

1) “ Na PLIA o quadro está super reduzido e com poucos profissionais capacitados para assumir a responsabilidade de operar os equipamentos com segurança e qualidade. Mas, o que está liderando aqui é a cobrança da produção. Estamos tendo que revezar no horário de janta, ficando somente 2 no equipamento. Aí começa a exploração, fazendo a função de 2 ou 3, sobrecarregando os profissionais. Tem caso em que estão colocando pessoas para assumir o equipamento sem ter treinado ou não dominar as normas. Eles simplesmente estão alí para apertar botão, e, quando retornamos temos várias coisas a fazer, de coleta a fechamento de processo. Tem caso que o operador novato com menos de um ano foi trocado de número de folga para rodar a PB1 e está trabalhando com um profissional que nunca tinha trabalhado em uma PB, isso tudo porque estamos em ‘crise’. Todo início de turno vem o supervisor ou seu substituto querendo saber qual a meta, e qual será a previsão da produção do seu turno. Para este controle, foi fixado um quadro em todos os equipamentos para expor o profissional e a produção feita a cada dia, só que aí só tem o nome do operador principal, isso tudo, sem contar as câmeras de monitoramentos espalhadas na área”.

2) Prestem atenção no último parágrafo do e-mail enviado pelo gerente da PLIA. Este e-mail é de acesso a todos os trabalhadores da PLIA.

“Muito boa a visão dos estoques (programado, útil e limite mínimo). Vamos manter este padrão de apresentação obedecendo as premissas para classificação de estoque útil (visão da operacional).

Quanto ao registro de paradas da TL6, peça alinharem o padrão de apontamento com os demais turnos no sentido de estabelecermos os critérios e padronização. Exemplo: Setup segmentado em grupos: Preparação (retirada de sucata, introdução bob., ret. bob., preparação papel), Montagem (árvore de corte e verificação de lâmina/folga).

PB1: Temos que estimular a equipe em assumir o desafio de aumentar a produção no TN, mesmo com pessoas em treinamento. Temos que subir a nossa barra e acompanhar de perto (troca de turno, refeição, paradas etc)”.

Não precisa nem fazer comentário!

